



DECRETO Nº 156/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2065	MANUTENCAO CAI	
0401 10 301 0107 2065 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
7873/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	3.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
24733/2	0001-RECURSOS LIVRE	200,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31076/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	14.000,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
44142/2	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de credito suplementar 20.200,00

b) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:
0001-RECURSOS LIVRE 3.200,00



	Pag.: 2
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	3.000,00
Total de excesso de arrecadacao	20.200,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

